

Parceria Público-Privada de Jaboatão dos Guararapes – PE

Iluminação Pública

Dezembro de 2021

- Roadshow -

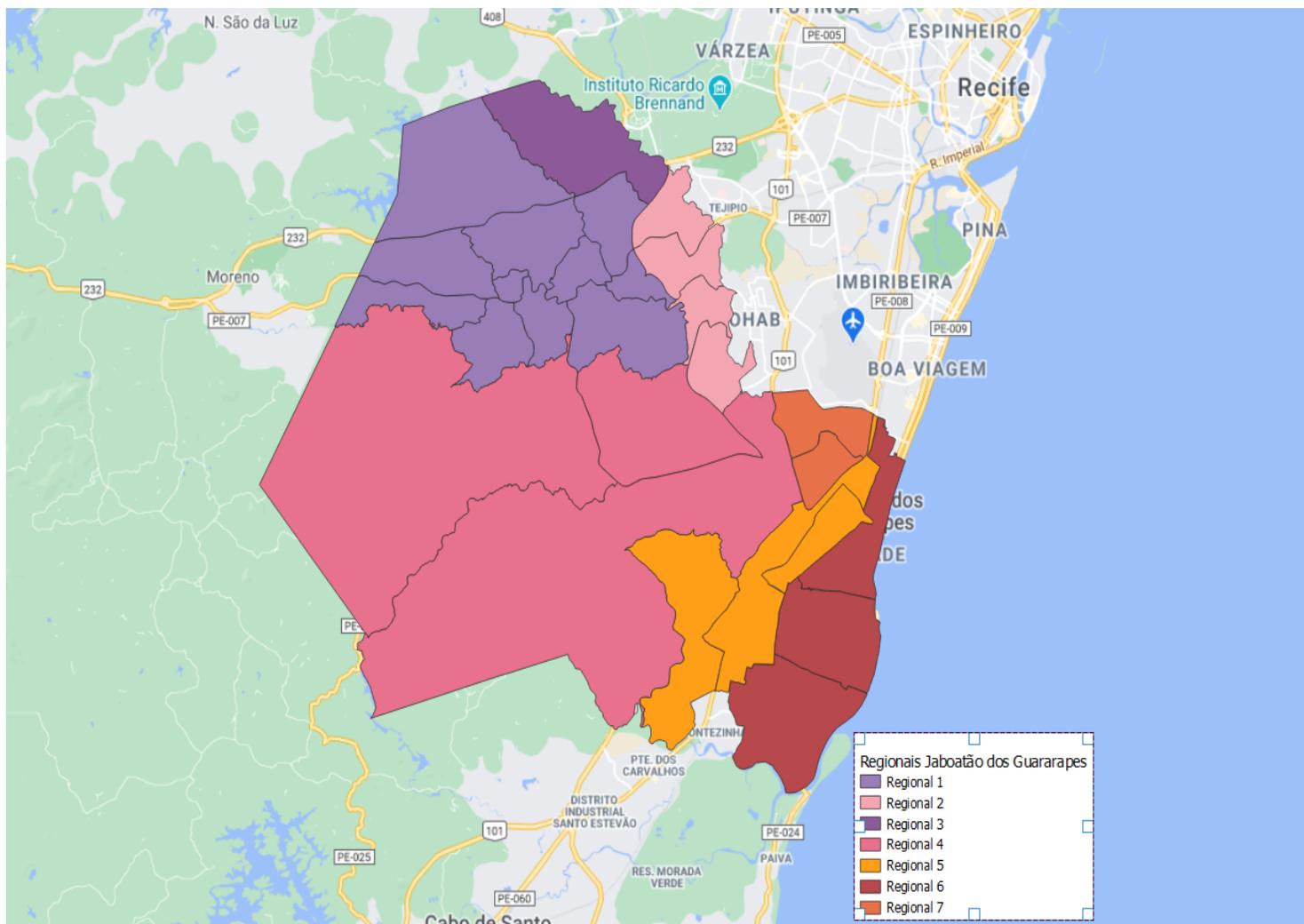
Consórcio Houer / Vianna IP400

HOUER
Concessões

Vianna
Câmara
Apresenta
o Conselho Puro
Linha de Parcerias e Concessões



Vias do Município



5.275 vias divididas em sete regionais da seguinte forma:

- Regional 1 – Centro: 1.175 vias
- Regional 2 – Cavaleiro: 1.110 Vias
- Regional 3 – Curado: 414 vias
- Regional 4 – Muribeca: 696 vias
- Regional 5 – Prazeres: 599 vias
- Regional 6 – Praias 818 vias
- Regional 7 – Guararape 463

Distribuição dos pontos nas classes de Iluminação:

- V1 – 1.037 (2,3%)
- V2 – 3.148 (7,1%)
- V3 – 5.306 (11,9%)
- V4 – 34.953 (78,6%)

TOTAL – 44.444

Perfil da Rede de IP:

- **44.444 pontos de iluminação pública viária**
 - 78,6% dos pontos são em vias V4
 - 83,4% dos pontos de IP são de tecnologia convencional e 16,6% são LED
- **2.283 pontos de iluminação em áreas especiais e bens de interesse.**
- **Carga total instalada de 10,6 MW**
- **Estimativa de 1.116 pontos necessários para suprir áreas com deficiência de iluminação (demanda reprimida)**
- **Atendimento à ABNT NBR 5101 nas vias de veículos por malha medida:**
 - Iluminância média: 91,9%
 - Uniformidade: 24,4%
- **Pouca Iluminação de Destaque em bens de interesse**

- Lei Complementar nº 42/21 - aprovada em 14/12/21;
- Autoriza a delegação, por meio de PPP, dos serviços de IP no Município de Jaboatão;
- Autoriza a vinculação dos recebíveis provenientes da CIP para a PPP, por instrumento contratual, o qual poderá prever que os recursos decorrentes da arrecadação da CIP serão depositados em conta segregada junto a uma instituição custodiante;
- O contrato de concessão administrativa poderá prever a atuação de entidade independente para verificação do desempenho do parceiro privado na execução dos serviços.
- Lei nº 1.503/21 - Reajuste da arrecadação com base na tarifa B4a (arrecadação diretamente vinculada à tarifa de energia para Iluminação Pública). Menor risco de insuficiência;

Responsabilidade da Concessionária

Investimentos

- Centro de Controle Operacional (CCO)
- Modernização da Rede de IP (71,63 % de redução)
- Atendimento aos parâmetros da Norma ABNT NBR 5101
- Expansão Anual (via Banco de Créditos)
- Telegestão nas vias V1, V2 e V3
- Iluminação de Destaque em 17 locais selecionados

Serviços

- Operação e Manutenção da Rede de IP
- Centro de Controle Operacional e Call Center
- Equipe Administrativa
- Seguros, Garantias e Outros

Responsabilidades do Município

- Constituição da conta reserva
- Contratação do Verificador Independente
- Contratação do Agente Fiduciário
- Pagamento da Conta de Energia Elétrica
- Iluminação para Eventos Festivos

Fase Preliminar – Setup (90 dias)

Implantação de CCO provisório

Elaboração do Cadastro Base da rede de IP

Contratação das apólice de seguro

Elaboração e aprovação do Plano de Operação e Manutenção (POM)

Contratação do Agente Fiduciário e VI por parte do poder concedente

Depósito de 50% do valor exigido da conta reserva (1,5x CMM)

Fase I – Assunção (90 dias)

Início da Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública Inicial;

Elaboração e aprovação do Plano de Modernização (PM)

Implantação do CCO definitivo;

Aprovação do Cadastro Base da Rede de Iluminação Pública

Depósito de 100% do valor exigido da conta reserva (3x CMM)

Fase 2 – Modernização e Ampliação (360 dias)

Finalização da versão completa do Cadastro da Rede de Iluminação Pública;

Execução da modernização, efficientização e ampliação da Rede de Iluminação Pública dividida em dois marcos.

Fase 3 – Operação e Manutenção (246 meses)

Atualização cadastral permanente

Prestação do serviço de iluminação pública em consonância com os encargos estabelecidos em contrato

Expansão da rede de IP conforme solicitação do Poder Concedente (banco de créditos)

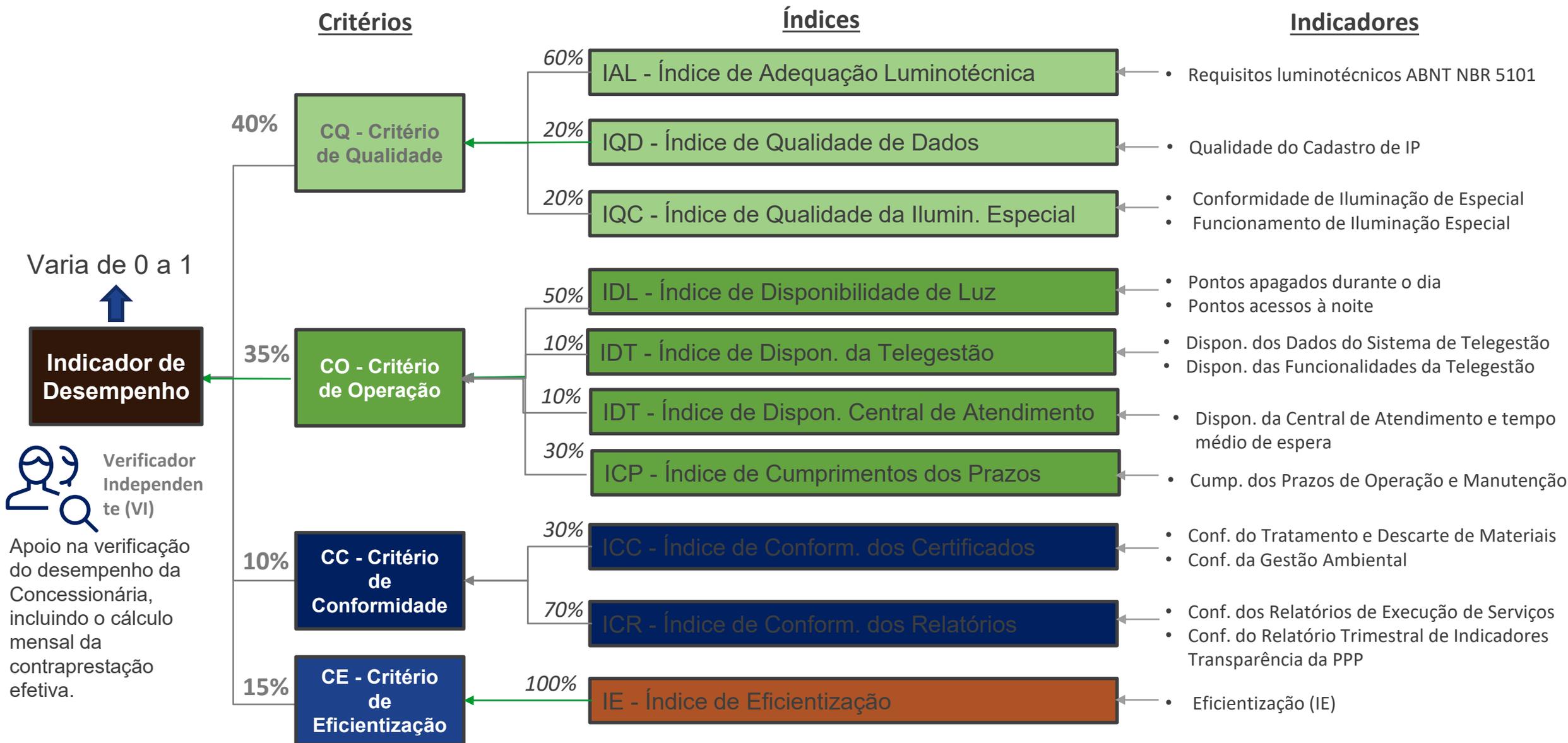
Marco I da Concessão (em até 180 dias após o início da FASE II)

- ✓ Modernização de 50%;
- ✓ Percentual de Efficientização de 50% da Meta de Eficiência Energética (35,82%);
- ✓ Implantação de 50% dos locais previstos com Iluminação Especial;
- ✓ Implantação de Iluminação de Destaque, em, no mínimo, 8 bens de interesse indicados pelo Município;
- ✓ Implantação de Sistema de Telegestão em todos os Pontos de Iluminação Pública já modernizados e efficientizados, localizados em vias com telegestão.

Marco II da Concessão (em até 360 dias após o início da FASE II)

- ✓ Modernização de 100%;
- ✓ Percentual de Efficientização de 100% da Meta de Eficiência Energética (71,63%);
- ✓ Implantação de 100% dos locais previstos com Iluminação Especial;
- ✓ Implantação de Iluminação de Destaque, nos 17 bens de interesse indicados pelo Município;
- ✓ Implantação de Sistema de Telegestão em todos os Pontos de Iluminação Pública já modernizados e efficientizados, localizados em vias com telegestão.

Sistema de mensuração de Desempenho



Cálculo da contraprestação efetiva

Contraprestação
mensal efetiva

=

Contraprestação
mensal máxima*

X

Fator de
desempenho (FD)

X

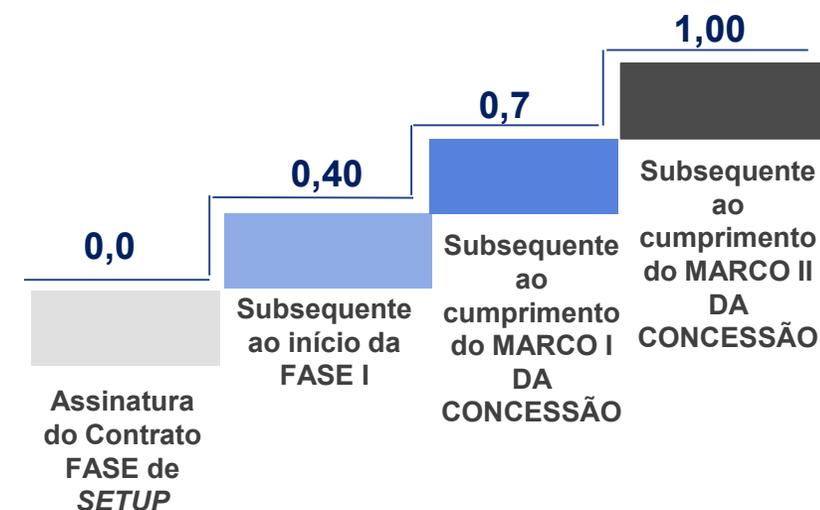
Fator de modernização
e efficientização (FME)

Fator de Desempenho (FD)

Valor do IDG	Valor do FD correspondente
$\geq 0,75$ e ≥ 1	$FD = IDG$
$< 0,75$	0,75

O Indicador de Desempenho Geral (IDG) pode variar entre 0 e 1. Entretanto o Fator de Desempenho (FD) que será utilizado para o cálculo da remuneração mensal tem um piso de 0,75. Caso haja desempenho menor do que 0,75, a diferença será compensada em períodos posteriores com descontos proporcionais no pagamento da contraprestação

Fator de Modernização e Efficientização (FME)



*Valor definido em leilão.

Receitas Acessórias

Diretrizes para execução de Atividades Relacionadas:

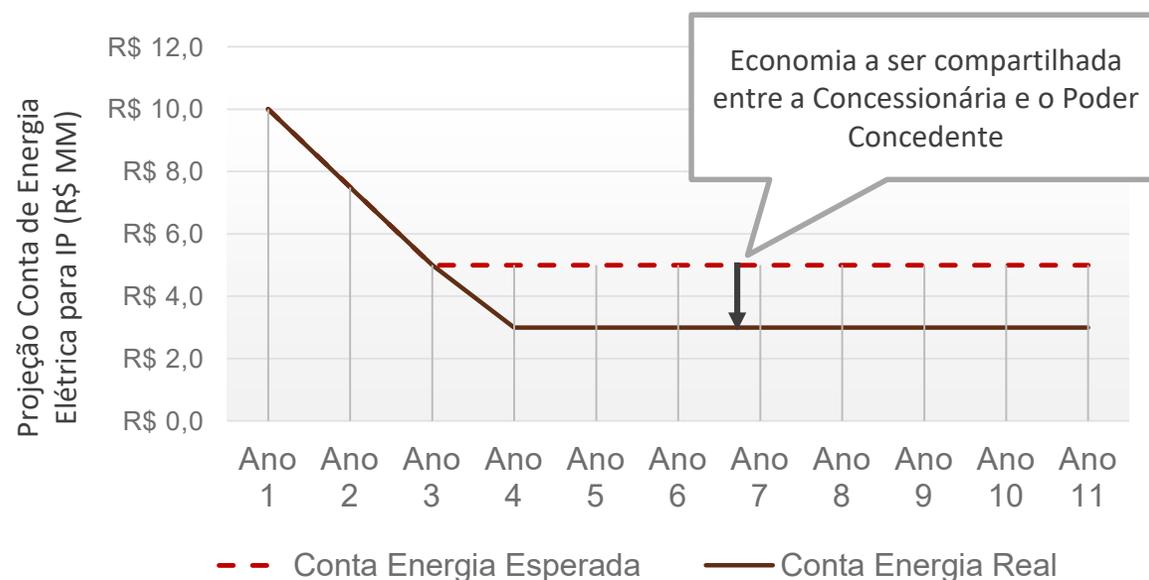
- ✓ Deve ser previamente autorizada pelo Poder Concedente;
- ✓ Não deve prejudicar os padrões de segurança, qualidade e desempenho dos Serviços e seja compatível com demais normas legais aplicáveis.

Compartilhamento

- ✓ As Receitas Acessórias serão compartilhadas em proporção a ser negociada com o município.

Bônus sobre a Conta de Energia

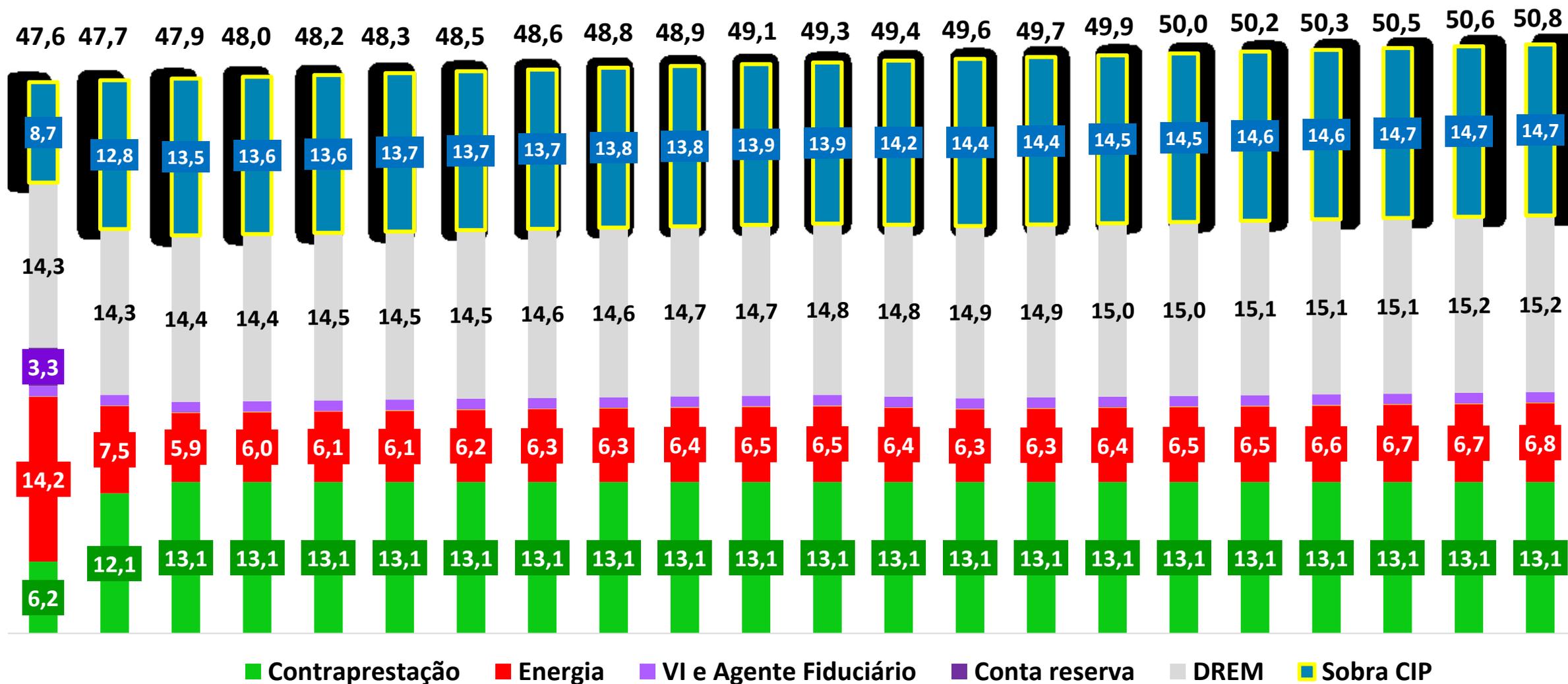
ILUSTRATIVO



- Meta de efficientização: 71% sobre a carga total inicial
- Meta para compartilhamento de bônus: 78% sobre a carga média
- Bônus é calculado sobre o que exceder a meta para início de compartilhamento
- Compartilhamento estimado considerando tarifa B4a sem considerar impostos e bandeiras tarifárias
 - 80% para a Concessionária até o 10º ano
 - 60% a partir do 11º ano

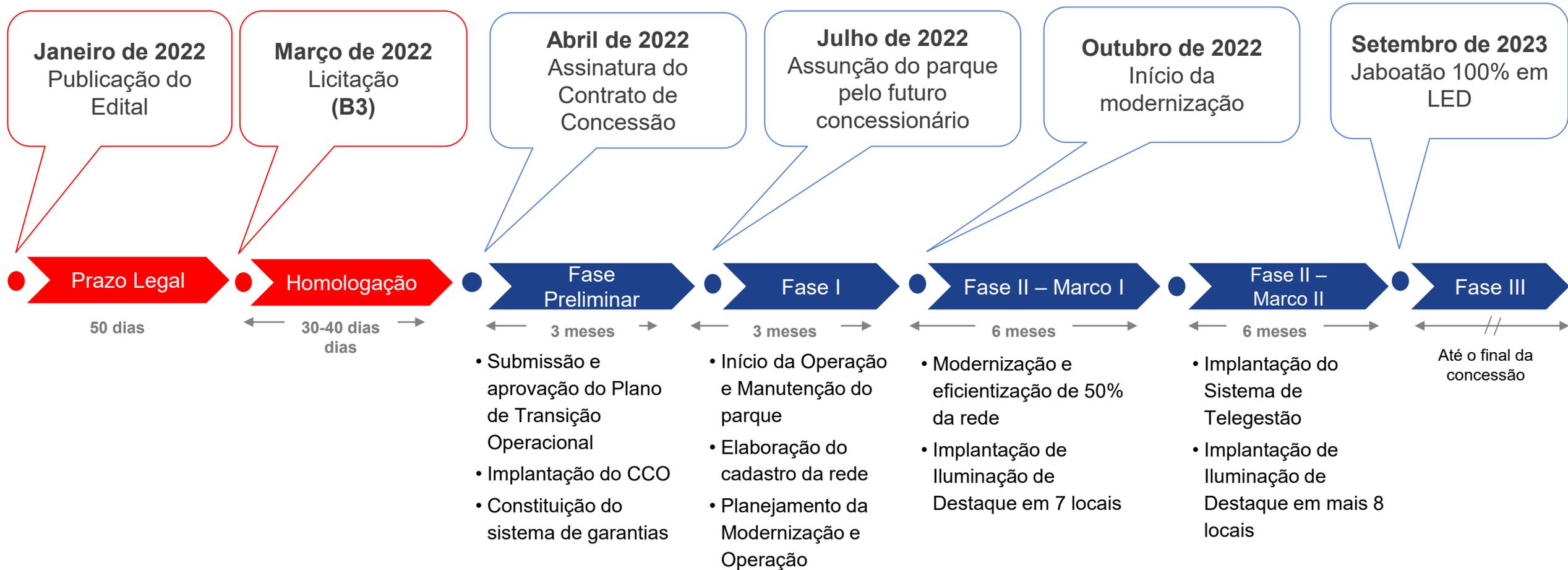
Fluxo de caixa do Município

R\$ milhões



*Não considera deságio no leilão

Cronograma da PPP



Principais aspectos do Contrato – 22 anos

Conta de Energia	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura responsável pela conta de energia
Garantia	<ul style="list-style-type: none">• Garantia de Execução do Contrato no valor de 5% do valor do contrato
Bônus sobre Conta de Energia	<ul style="list-style-type: none">• A Concessionária fará jus a um bônus sobre a conta de energia caso gere uma economia extra ao consumo de energia. No atingimento de 110% da meta de efficientização, cujo valor é 71,63%.
Receitas Acessórias	<ul style="list-style-type: none">• As Receitas Acessórias decorrentes da exploração de Atividade Relacionada serão compartilhadas entre a Concessionária e o Poder Concedente em proporção a ser negociada entre as partes.
Aporte	<ul style="list-style-type: none">• Sem aportes pelo Poder Concedente
Conta Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Depósito de 50% do valor correspondente a 3 contraprestações mensais máximas, em até 30 dias contados da comprovação da contratação dos seguros e implantação do CCO provisório. Depósito de outros 50% para início da Fase II.
Seguros	<ul style="list-style-type: none">• Seguro de riscos de engenharia; Seguro de riscos nomeados; Seguro de Responsabilidade Civil.
Banco de Créditos	<ul style="list-style-type: none">• Mecanismo para ser utilizado pelo Poder Concedente para a implantação de novos pontos de ampliação
Bens Reversíveis	<ul style="list-style-type: none">• Todos os bens necessários à prestação e à continuidade dos serviços serão revertidos, ao término da Concessão, pela Concessionária ao Poder Concedente, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos.

Exequibilidade de Proposta

- Carta de Instituição Financeira com Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 500.000.000,00, autorizada pelo BACEN.

Garantia da Proposta

- Garantia de Proposta no valor correspondente a 1% do valor estimado do Contrato (R\$ 2.811.381,98).

Contraprestação Mensal Máxima

- Limite de R\$ 1.094.759,94 como valor de Contraprestação Mensal Máxima

Qualificação Técnica

- Realização de investimentos (modalidade Project ou Corporate Finance) no valor de R\$ 42.078.167,45 em empreendimentos de infraestrutura de qualquer setor;
- Operação e Manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 23.367 pontos de parque de Iluminação Pública pelo período mínimo de 1 ano;
- Vedação de somatório de atestados em ambos os casos.

Condições da Concessionária para a assinatura do Contrato

- Prova de constituição da SPE;
- Subscrição do capital social da SPE no valor mínimo R\$ 21.039.083,73 e integralização do capital, em moeda corrente nacional,
- Constituição da garantia de execução do Contrato no montante de 5% do valor do Contrato;
- Comprovação do pagamento ao BNDES pela realização de estudos relacionados ao objeto da Concessão.



OBRIGADO!

